

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio; e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado - SIT-TCE/PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 125/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a Gestão referente ao Convênio nº 26/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa de Apoio a Concessão de Bolsas FA - FPTI"; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.007302/2019-83:

I. GESTOR DO CONVÊNIO: JULIO FLOREZ LOPEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2314646.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em realizar o acompanhamento e gestão integral do convênio conforme previsto no Termo e no Plano de Trabalho; atestar o cumprimento das etapas; solicitar aos fiscais os pagamentos mensais de bolsas; elaborar, assinar e apresentar aos fiscais, dos Instrumentos de Parceria, relatórios parciais e/ou final de atividades técnicas ou acadêmicas desenvolvidas, referentes à execução do Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 126/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 26/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa de Apoio a Concessão de Bolsas FA - FPTI"; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.007302/2019-83:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927139;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio; e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado - SIT-TCE/PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 127/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a Gestão referente ao Convênio nº 27/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa de Apoio a Concessão de Bolsas FA - FPTI"; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.006732/2019-50:

I. GESTOR DO CONVÊNIO: LILIANE CRISTINA BATTIROLA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3058242.

Art. 2º As atribuições do nomeado consistem em realizar o acompanhamento e gestão integral do convênio conforme previsto no Termo e no Plano de Trabalho; atestar o cumprimento das etapas; solicitar aos fiscais os pagamentos mensais de bolsas; elaborar, assinar e apresentar aos fiscais, dos Instrumentos de Parceria, relatórios parciais e/ou final de atividades técnicas ou acadêmicas desenvolvidas, referentes à execução do Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 128/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 27/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do “Programa de Apoio a Concessão de Bolsas FA - FPTI”; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.006732/2019-50:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927139;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio; e operacionalizar o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado - SIT-TCE/PR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de setembro de 2019

EDITAL Nº 2/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA - PROAGI, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público para recebimento de propostas de empresas públicas e/ou privadas com o objetivo de patrocinar a realização de ações para o evento “II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão”, que ocorrerá no período de 22 à 25 de outubro de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme disposto neste regulamento.

PARQUE DAS AVES	Atendimento Parcial do Item 5 - ESTANDES
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS EM EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU (ASFEFI)	Atendimento do Item 2 – PRÊMIO B

VAGNER MIYAMURA
12 de setembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1257/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.012056/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ELISEU JOSE BECKER, Contador, SIAPE 2199780, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 6 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1258/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.009946/2019-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2124193, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 7 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1259/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.010482/2019-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUCAS DE MORAES AGUIAR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1808550, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCIELLE LAUXEN
12 de setembro de 2019

PORTARIA Nº 1260/2019/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria nº 1118/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.009897/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1899817, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 19 de agosto de 2019.